



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº. 046/2020

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – N O M E A R, a Sr^a. RAIMUNDA DOS SANTOS SÁ, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL – PMI – DAS - 07**, no Gabinete de Manutenção do Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará.

II - Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Setembro de 2020.

EGILASIO ALVES Assinado de forma
FEITOSA:327948 digital por EGILASIO
ALVES
43249 FEITOSA:32794843249

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal PMI

ORDEM E TRABALHO